

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## **Deliberação Ad Referendum dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/18.**

*Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ – Cobranças PCJ e da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, referentes ao exercício de 2018, e dá outras providências.*

Os Presidentes dos Comitês PCJ, colegiados criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL), e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/17, de 11/08/2017, e seus Anexos I a VI, que definiram, dentre outros itens, os critérios gerais e específicos, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos da *Compensação Financeira/Royalties* do setor hidroelétrico e das Cobranças PCJ - exercício 2018;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foi mantido, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ – Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

**Considerando** que dos 19 empreendimentos inscritos para o processo de pré-qualificação visando à obtenção de recursos disponíveis, 02 foram indeferidos, não se enquadrando nos critérios de seleção de projetos estabelecidos na Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/17 ou como seus beneficiários; restando 17 empreendimentos que foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de pré-qualificação, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ;

**Considerando** que dos 17 empreendimentos pré-qualificados, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, câmaras técnicas dos Comitês PCJ, e pelos órgãos licenciador e outorgante; apenas 14 empreendimentos se inscreveram para o processo definitivo de seleção;

**Considerando** que desses 14 empreendimentos inscritos, todos os 14 empreendimentos apresentaram a documentação exigida;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 278/17, de 11/08/2017, e seus Anexos I a VI, que definiram, dentre outros itens, que os empreendimentos inscritos para seleção e indicação, em 2018, que apresentassem todos os documentos exigidos naquela deliberação, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, seriam indicados por meio de deliberação *ad referendum* dos presidentes dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2018, e **conforme ordem de hierarquização**;

**Considerando** que os 14 empreendimentos pré-qualificados, perfeitamente enquadrados no Plano das Bacias PCJ 2010-2020, vigente, incluídos nas propostas de ações previstas nos respectivos Programas de Duração Continuada - PDC, poderão ser indicados pelos Comitês PCJ de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros;

**Considerando** as atribuições da Agência das Bacias PCJ, constantes do Contrato de Gestão com a ANA, bem como a necessidade de realização de ações para cumprimento das metas estabelecidas no referido contrato;

**Considerando** que os recursos a serem aplicados em empreendimentos prioritários e de caráter estratégico, intitulados **Demanda Induzida**, serão provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) e financiarão a implementação do Plano de Aplicação Plurianual das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, o PAP-PCJ 2017-2020, e que os empreendimentos dessa natureza não constam desta Deliberação;

**Considerando** que o setor administrativo/ financeiro da Agência das Bacias PCJ informou o saldo relativo aos rendimentos da aplicação financeira; o saldo de contratos concluídos e cancelados em 2017 e 2018, saldos dos exercícios de 2017 e de 2018, da conta investimento, para serem distribuídos juntamente com os recursos do exercício de 2018, da Cobrança PCJ Federal;

**Considerando** que as remunerações pagas aos agentes técnicos e financeiros das Cobranças PCJ Federal e Paulista são descontadas dos recursos oriundos das referidas cobranças, respectivamente, nos percentuais de 2,5% e 3,4%;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Considerando** a estimativa de arrecadação da Cobrança PCJ Paulista de 2018, informada pelo setor administrativo/ financeiro da Agência das Bacias PCJ, descontado os valores já utilizados em 2017, referente à 60% do montante estimado para 2018;

**Considerando** que em 2017 também já foram utilizados 60% do montante de recursos disponível da *Compensação Financeira/Royalties* referente ao exercício de 2018;

**Considerando** como descontos gerais da Cobrança PCJ Paulista: a estimativa de inadimplência de 10%, baseada na arrecadação do exercício 2017 e o custeio administrativo da Agência das Bacias PCJ, de 10%;

**Considerando** que a Agência das Bacias PCJ informou os saldos e rendimentos referentes à Cobrança PCJ Paulista, apurados até 31/12/2017;

**Considerando** que o COFEHIDRO apresentou valores referentes ao plano de aplicação anual do orçamento de 2018, para distribuição de recursos financeiros da *Compensação Financeira/Royalties* para investimentos pelos comitês de bacias, em 2018; bem como, apresentou os valores dos saldos oriundos da *Compensação Financeira/Royalties*, relativos ao saldo de contratos anteriores, ao saldo de contratos cancelados em 2017 e ao retorno de financiamentos, contraídos em anos anteriores, na modalidade reembolsável, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 194/2018;

**Considerando** a necessidade de provisionamento de recursos para a realização anual, por um comitê de bacia do Estado de São Paulo, do “*Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos*”, o qual recebe contribuições dos demais comitês parceiros, incluindo os Comitês PCJ;

**Considerando** a transferência de recursos da *Compensação Financeira/Royalties*, para a subconta do FEHIDRO do Comitê do Médio Paranapanema (CBH-MP) para a realização do referido Diálogo Interbacias;

**Considerando** os novos percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada PDC, estabelecidos por meio do art. 2º da Deliberação Comitês PCJ nº 160/2012, de 14/12/12, com os ajustes aprovados pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 211/2014, de 26/09/14; referendados pelo CRH e fixados por meio do Decreto nº 61.430, de 17/08/2015, que aprova e fixa os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias PCJ;

**Considerando** que dos recursos disponíveis, R\$ 2.948.158,10 são recursos da Cobrança PCJ Federal, provenientes de saldo de contratações e cancelamentos de empreendimentos em 2017 e 2018;

**Considerando** que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2018, para contratações de empreendimentos, foram estimados conforme tabela a seguir:

ATUALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS NO EXERCÍCIO DE 2018 - COMITÊS PCJ	
<b>COBRANÇA PCJ FEDERAL</b>	<b>Valores em R\$</b>
Saldos e Contratos concluídos/cancelados 2017/2018	2.948.158,10
<b>Recurso disponível “Cobrança PCJ Federal”</b>	<b>2.948.158,10</b>
<b>COBRANÇA PCJ PAULISTA</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Estimativa Potencial de arrecadação “Cobrança PCJ Paulista” 2018</b>	<b>20.000.000,00</b>
Estimativa de Inadimplência (10%)	- 2.000.000,00
Custeio Administrativo da Fundação Agência das Bacias PCJ 2018 (10%)	- 1.800.000,00
<b>Saldo Parcial 1</b>	<b>16.200.000,00</b>
<b>Valor utilizado em 2017 do arrecadado “Cobrança PCJ Paulista” 2018 (60%)</b>	<b>(10.500.000,00)</b>
<b>Saldo Parcial 2</b>	<b>5.700.000,00</b>
Contratos concluídos/cancelados 2017/ 2018	6.787.435,63
Saldos e rendimentos da Cobrança PCJ Paulista	9.783.238,16
<b>Saldo Parcial 3</b>	<b>22.270.673,79</b>
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/Taxa de administração do Fundo: 3,4%	- 757.202,91
<b>Recurso disponível “Cobrança PCJ Paulista” (Saldo Parcial 4)</b>	<b>21.513.470,89</b>
<b>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES</b>	<b>Valores em R\$</b>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



<b>Repasse CRH – Orçamento 2018 (Deliberação COFEHIDRO nº194/2018)</b>	1.382.207,20
Saldos da sub-conta ( contratos anteriores)	31.750,73
Ajuste de anos anteriores - Deliberação Cofehidro nº 194/2018	1.480.797,46
Desconto previsto na Deliberação COFEHIDRO nº 194/2018 - comprometido	(2.475.925,00)
Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos	(22.000,00)
<b>Recurso disponível <i>Compensação Financeira/Royalties</i> (Saldo Parcial 5)</b>	<b>396.830,39</b>

<b>SALDO DISPONÍVEL PARA INVESTIMENTO ( <i>Compensação Financeira/Royalties</i> + Cobranças PCJ Paulista + Federal) - Saldo Parcial 6</b>	<b>24.858.459,38</b>
---	----------------------

<b>INVESTIMENTOS DEMANDA ESPONTÂNEA</b>	
Disponível para PDC 3 (mínimo 60% do Saldo Parcial 4 e 50% da COB. FEDERAL)	14.382.161,58
Disponível para PDC 5 (até 40% do Saldo Parcial 4 + 100% do Saldo Parcial 5 e 50% da COB.FEDERAL)	10.476.297,79
<b>Empreendimentos indicados no PDC 3</b>	<b>11.736.037,46</b>
<b>Empreendimentos indicados no PDC 5</b>	<b>12.607.837,74</b>
<b>Total Empreendimentos PDCs 3 e 5</b>	<b>24.343.875,20</b>
<b>SALDO NÃO INDICADO</b>	<b>514.584,18</b>

<b>VALORES INDICADOS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 299/2018</b>	
Empreendimentos Demanda Espontânea - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	306.297,34
Empreendimentos Demanda Espontânea – COBRANÇA PCJ PAULISTA	21.377.660,85
Empreendimentos Demanda Espontânea - COBRANÇA PCJ FEDERAL	2.659.917,01
<b>TOTAL INDICADO - Deliberação dos Comitês PCJ nº 299, de 08/08/2018</b>	<b>24.343.875,20</b>
<b>SALDO NÃO INDICADO APÓS DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 299/2018</b>	
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES	90.533,05
COBRANÇA PCJ PAULISTA	135.810,04
COBRANÇA PCJ FEDERAL	288.241,09
<b>Saldo Parcial 7 (22/06/18)</b>	<b>514.584,18</b>

**Deliberam, ad referendum** dos plenários dos Comitês PCJ:

**Art. 1º** Fica indicado para contratação com recursos da *Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico*, o empreendimento constante do **Anexo I** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual consta o empreendimento enquadrado no PDC 5, no Quadro I com: indicação do candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da *Compensação Financeira/Royalties* (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC, na modalidade não-reembolsável, a ser executado na UGRHI 5.

**Art. 2º** Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista) todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 3, no Quadro I; no PDC 5, no Quadro II, com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo PDC; nas modalidades não-reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.

**Art. 3º** Ficam indicados para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal) todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam, os empreendimentos enquadrados no PDC 5, no Quadro I, com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da Cobrança

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



PCJ Federal (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo PDC; na **modalidade não-reembolsável**, a serem executados nas Bacias PCJ.

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião plenária dos Comitês PCJ.

**JOSÉ MARIA DO COUTO**  
Presidente do CBH-PJ e 1º Vice-presidente do  
PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
Presidente do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 10/08/18.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO I - Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/18

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2018

QUADRO I – Empreendimento PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SAAE	Implantação de Ações de Combate às Perdas - Implantação do Setor 01 Nações - Fase 1	306.297,34	91.493,17	397.790,51	23,00%	5.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>306.297,34</b>	<b>91.493,17</b>	<b>397.790,51</b>			

Publicada no DOE em 10/08/18.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/18

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista – exercício 2018

QUADRO I – Empreendimentos PDC 3								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE	Sistema de Esgotamento Sanitário e Estações Elevatórias do Distrito de Arcadas, Amparo - SP	1.695.940,88	328.191,56	2.024.132,44	16,21%	3.1	Não Reembolsável
2	Departamento de Água e Esgoto - DAE Santa Bárbara D'Oeste	Estação de Tratamento de Lodo (ETL) na ETA II	2.275.283,62	651.879,15	2.927.162,77	22,27%	3.1	Não Reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Rio das Pedras	Implantação da Estação Elevatória de Esgotos e Linha de Recalque da Área D, no Município de Rio das Pedras	1.336.964,90	126.397,20	1.463.362,10	8,64%	3.1	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Rafard	Estação de Tratamento de Esgotos de Rafard	2.847.926,41	149.890,86	2.997.817,27	5,00%	3.1	Não Reembolsável
5	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Contratação de Projetos Executivos para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Jaguariúna	875.274,30	119.355,61	994.629,91	12,00%	3.1	Não Reembolsável

Continua...

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Continuação... ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/2018

<b>QUADRO I – Empreendimentos PDC 3</b>								
<b>Seq.</b>	<b>Tomador</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)</b>	<b>Contrapartida Oferecida (R\$)</b>	<b>Valor Total Previsto (R\$)</b>	<b>% CP</b>	<b>PDC</b>	<b>MODALIDADE</b>
6	Prefeitura Municipal de Itirapina	Elaboração de Projetos do Sistema de Esgotamento e Tratamento de Efluentes para os bairros Jardim Ubá e Planalto Serra Verde no Município de Itirapina - SP	438.181,43	23.062,18	461.243,61	5,00%	3.1	Não Reembolsável
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Capivari	Implantação do Sistema de Desidratação de Lodo da Estação de Tratamento de Água II no Município de Capivari/SP	2.266.465,92	422.653,01	2.689.118,93	15,72%	3.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>11.736.037,46</b>	<b>1.821.429,57</b>	<b>13.557.467,03</b>			

Continua...

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Continuação... ANEXO II – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/2018

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - SAAE	Substituição de Rede de Distribuição de Água por Método não destrutivo em solo (MND), no Município de Indaiatuba, Área Central - 3ª etapa	2.050.181,55	921.096,06	2.971.277,61	31,00%	5.1	Não Reembolsável
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP	Implantação de ações de Combate às perdas de água com Projeto de Setorização, Instalação de VRP e troca de Rede no Município de São Pedro	2.646.314,05	350.726,11	2.997.040,16	11,70%	5.1	Não Reembolsável
3	Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN	Substituição de Rede de Distribuição de Água Tratada e de Ligações Domiciliares por Método Não Destrutivo do Jardim Santa Rosa em trecho complementar (Fase II), no Município de Nova Odessa	2.456.023,02	539.127,00	2.995.150,02	18,00%	5.1	Não Reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE	Substituição pelo Método Não Destrutivo (MND) das Redes de Distribuição de Água e Ramais de Ligação dos bairros São José e Bela Vista do Município de Pedreira - SP	2.489.104,77	216.465,74	2.705.570,51	8,00%	5.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>9.641.623,39</b>	<b>2.027.414,91</b>	<b>11.669.038,30</b>			



# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO III – Deliberação “Ad Referendum” dos Comitês PCJ nº 299/18, de 08/08/18

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal – exercício 2018

QUADRO I – Empreendimentos PDC 5								
Seq.	Tomador	Objeto	Valor Máximo Cobrança PCJ Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC	MODALIDADE
1	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Implantação de Setorização e Reabilitação da Infraestrutura com Substituição de Redes e Ligações de Água no bairro Jardim Cneo	1.275.222,01	1.559.081,21	2.834.303,22	55,01%	5.1	Não Reembolsável
2	DAE S/A Água e Esgoto de Jundiá	Combate às Perdas Aparentes - Substituição de 15.000 hidrômetros 3/4" no Setor R10	1.384.695,00	755.849,57	2.140.544,57	35,31%	5.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.659.917,01</b>	<b>2.314.930,78</b>	<b>4.974.847,79</b>			

Publicada no DOE em 10/08/18.